

**PORTARIA Nº 3.380/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

Revoga a suspensão cautelar do CAA e das homologações dos cursos práticos de PPL, INPL e PRBP do Aeroclube do Planalto Central.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037371/2018-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Atividade Aérea, do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL, situado no Aeroporto de Formosa, Hangar nº 7, em Formosa (GO), CEP: 73800-000.

Art. 2º Revogar a suspensão cautelar das homologações dos cursos práticos de Piloto de Planador (PPL), Instrutor de Voo de Planador (INPL) e Piloto de Rebocador de Planador (PRBP) do AERoclube DO PLANALTO CENTRAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**